



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 05 de dezembro de 2025.

Estabelece o Plano Plurianual do Município de Santa Cruz da Conceição para o período 2026 a 2029.

O Sr. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Cruz da Conceição para o quadriênio 2026/2029, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II, III e IV.

§ 1º - Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º - O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e da Câmara Municipal.

Art. 2º - As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

Art. 3º - Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos extraordinários poderão ser criados programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, 05 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I - ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

ESPECIFICAÇÃO	R\$ em 2026	R\$ em 2027	R\$ em 2028	R\$ em 2029	TOTAL
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições	8.503.160,00	9.045.500,00	9.492.220,00	9.936.640,00	36.977.520,00
Receita de Contribuições	736.200,00	776.700,00	819.400,00	864.400,00	3.196.700,00
Receita Patrimonial	761.400,00	803.300,00	847.400,00	894.000,00	3.306.100,00
Receita de Serviços	2.527.600,00	2.666.700,00	2.813.400,00	2.968.300,00	10.976.000,00
Transferências Correntes	38.995.100,00	42.239.900,00	44.563.100,00	47.014.300,00	172.812.400,00
Outras Receitas Correntes	17.600,00	18.600,00	19.600,00	20.700,00	76.500,00
Total das Receitas Correntes	51.541.060,00	55.550.700,00	58.555.120,00	61.698.340,00	227.345.220,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total das Receitas de Capital	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Deduções das Receitas	6.141.060,00	6.698.800,00	7.067.220,00	7.455.940,00	27.363.020,00
Total das Receitas	45.700.000,00	48.851.900,00	51.487.900,00	54.242.400,00	200.282.200,00


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 02.10.01 CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA: 9101 Processo Legislativo

TOTAL DO PROGRAMA:	5.858.100,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	1.320.000,00	1.391.800,00	1.467.400,00	1.548.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	31.700,00	33.400,00	35.200,00

OBJETIVO: Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.

JUSTIFICATIVA: Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. 16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Habitantes	Pessoas	4002	4300	4300	4300	4300

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.20.01 DIRETORIA DE GABINETE
PROGRAMA: 9500 Gestão Política Administrativa

TOTAL DO PROGRAMA:	2.635.403,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	605.003,00	638.200,00	673.300,00	710.300,00
	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00

OBJETIVO: Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demais Departamentos; fazer cumprir a legislação; apoiar e manter relações com a comunidade.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de exercer as atividades de coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. 16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Unidades Orçamentárias	Departamentos	12	15	15	15	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.20.01 DIRETORIA DE GABINETE
PROGRAMA: 9999 Reserva de Contingência

TOTAL DO PROGRAMA:	1.971.400,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	454.000,00	479.000,00	505.300,00	533.100,00
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

OBJETIVO: Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.

JUSTIFICATIVA: Cumprimento de dispositivo legal.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. 16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Percentual	R.C.L	1	1	1	1	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01.21.01 DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA:

9501 Planejamento das Políticas Públicas

TOTAL DO PROGRAMA:	1.893.000,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	435.600,00	459.500,00	484.700,00	511.200,00
	DESPESAS DE CAPITAL	500,00	500,00	500,00	500,00

OBJETIVO: Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.

JUSTIFICATIVA: Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. 16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Taxa de realização das ações governamentais	Percentual	100	100	100	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.22.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 9502 Suporte Administrativo e Operacional

TOTAL DO PROGRAMA:	8.085.100,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	1.841.700,00	1.942.900,00	2.049.800,00	2.162.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	20.300,00	21.400,00	22.600,00	23.800,00

OBJETIVO: Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura precisa funcionar cada vez melhor, com mais rapidez e atendendo aos cidadãos com eficácia, para isso há a necessidade de capacitação dos servidores atendentes, telefonistas, cozeira, faxineira, responsáveis pelos protocolos, departamento pessoal e demais funcionários lotados no setor.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. 16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente	Percentual	80	85	85	85	85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.23.01 DIRETORIA DE FINANÇAS
PROGRAMA: 9503 Administração e Controle da Receita e Despesas

TOTAL DO PROGRAMA:	9.559.900,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	2.150.200,00	2.268.500,00	2.393.300,00	2.524.800,00
	DESPESAS DE CAPITAL	51.400,00	54.200,00	57.200,00	60.300,00

OBJETIVO: Administrar e controlar as receitas e as despesas, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.

JUSTIFICATIVA: Alcançar estabilidade financeira para a realização das propostas de governo.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. 16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.



INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Superávit	Percentual	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

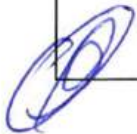
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.24.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 9504 Gestão da Assistência Social

TOTAL DO PROGRAMA:	3.699.500,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	845.800,00	892.300,00	941.200,00	993.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	6.200,00	6.600,00	7.000,00	7.400,00

OBJETIVO: Gerir o setor da Assistência Social do Município para que este possa dar atenção à Criança e ao Adolescente, à população carente, ao trabalhador, ao idoso, ao portador de deficiência e a proteção social básica.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. 1.2 até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.



INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Atendimento às famílias necessitadas	Percentual	100	100	100	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.24.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 9531 Defesa dos Direitos da Mulher

TOTAL DO PROGRAMA:	39.000,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.200,00
	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00

OBJETIVO: Promover a valorização das mulheres, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.

JUSTIFICATIVA: Fazer cumprir os direitos das mulheres, principalmente, fiscalizando qualquer tipo de violência.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. 5.1 acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Taxa de Mulheres Assistidas	Percentual	100	100	100	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.24.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 9505 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

TOTAL DO PROGRAMA:	922.700,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	211.500,00	223.100,00	235.300,00	248.200,00
	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00

OBJETIVO: Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.

JUSTIFICATIVA: Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, efetuar atendimentos e orientar pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. 10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.



INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos	Percentual	100	100	100	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA: 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		UNIDADE DE MEDIDA / PRODUTO	METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS				
			RECENTE	2026	2027	2028	2029
2505	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Percentual / Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos	100	100 1.000,00	100 1.000,00	100 1.000,00	100 1.000,00
2531	Medidas Socioeducativas - Liberdade Assisitda	Percentual / Taxa de Menores Assistidos	100	100 200,00	100 200,00	100 200,00	100 200,00
2532	Medidas Socioeducativas - Serviços à Comunidade	Percentual / Taxa de Manores Infratores Assistidos	100	100 200,00	100 200,00	100 200,00	100 200,00
2533	Manutenção do Conselho Tutelar	Percentual / Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos	100	100 210.900,00	100 222.600,00	100 234.900,00	100 247.900,00
2556	Assistencial Social à Primeira Infância	Percentual / Crianças Atendidas	100	100 200,00	100 200,00	100 200,00	100 200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01.24.03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA:

9506 Assistência ao Idoso

TOTAL DO PROGRAMA:	103.700,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	23.800,00	25.200,00	26.600,00	28.100,00
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

OBJETIVO: Garantir os direitos das pessoas idosas do município, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços para encontros e demais atividades.

JUSTIFICATIVA: Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, através de diversas ações, orientações e encaminhamentos.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. 10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Idosos Assistidos	Percentual	100	100	100	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01.24.04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PROGRAMA:

9507 Assistência aos Mais Necessitados

TOTAL DO PROGRAMA:	1.156.200,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	265.200,00	279.800,00	295.200,00	311.400,00
	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00

OBJETIVO: Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.

JUSTIFICATIVA: Desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos seguimentos mais carentes da população.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. 10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.



INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Taxa de Redução da Desigualdade Social	Percentual	100	100	100	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01.25.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL

PROGRAMA:

9508 Ações Médicas Básicas

TOTAL DO PROGRAMA:	29.044.397,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	6.553.697,00	6.914.100,00	7.294.300,00	7.695.400,00
	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	171.100,00	172.300,00	173.500,00

OBJETIVO: Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.

JUSTIFICATIVA: Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. 3.8 atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Taxa da população coberta pela atenção básica	Percentual	100	100	100	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA: 9508 - Ações Médicas Básicas		UNIDADE DE MEDIDA / PRODUTO	METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS				
			RECENTE	2026	2027	2028	2029
21	Programa Pró-Santa Casa	Parcelas / Repasses	12	12	12	12	12
			10.000,00	10.600,00	11.200,00	11.800,00	
1564	Construção da Central de Ambulância	Percentual / Taxa de realização da obra.	0	7	31	31	31
			20.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
1569	Reforma do Posto de Saúde do Bairro Paraíso	Percentual / Taxa de realização da obra.	0	22	26	26	26
			30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Percentual / Taxa da população coberta pela atenção básica	100	100	100	100	100
			6.563.497,00	6.924.400,00	7.305.200,00	7.706.900,00	
2557	Saúde à Primeira Infância	Percentual / Crianças Atendidas	100	100	100	100	100
			200,00	200,00	200,00	200,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01.25.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

PROGRAMA:

9509 Gestão de Programas da Saúde

TOTAL DO PROGRAMA:	8.377.000,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	1.929.000,00	2.035.200,00	2.147.300,00	2.265.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

OBJETIVO: Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. 3.8 atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Taxa de utilização de recursos vinculados.	Percentual	100	100	100	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA: 9509 - Gestão de Programas da Saude		UNIDADE DE MEDIDA / PRODUTO	METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS				
			RECENTE	2026	2027	2028	2029
2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica	Percentual / Taxa de utilização de recursos vinculados	100	100	100	100	100
			100	1.822.200,00	1.922.500,00	2.028.400,00	2.140.100,00
2541	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Assist. Hosp. Amb.	Percentual / Taxa de utilização de recursos vinculados	100	100	100	100	100
			100	41.100,00	43.400,00	45.800,00	48.300,00
2542	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Suporte Prof. Terap.	Percentual / Taxa de utilização de recursos vinculados	100	100	100	100	100
			100	24.100,00	25.400,00	26.800,00	28.300,00
2543	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Vig. Sanitária	Percentual / Taxa de utilização de recursos vinculados	100	100	100	100	100
			100	41.600,00	43.900,00	46.300,00	48.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.01 MERENDA ESCOLAR
 PROGRAMA: 9510 Alimentação Escolar

TOTAL DO PROGRAMA:	4.644.500,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	1.069.500,00	1.128.300,00	1.190.400,00	1.255.900,00
	DESPESAS DE CAPITAL	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO: Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.

JUSTIFICATIVA: Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.



INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Alunos da rede escolar	Quantidade	400	400	400	400	400

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.02 ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 9511 Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

TOTAL DO PROGRAMA:	11.337.200,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	2.605.900,00	2.749.200,00	2.900.400,00	3.059.900,00
	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00

OBJETIVO: Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA: Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.



INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Alunos do Ensino Fundamental	Quantidade	180	180	180	180	180

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

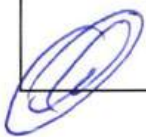
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.03 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
PROGRAMA: 9512 Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

TOTAL DO PROGRAMA:	9.147.800,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	2.106.600,00	2.222.500,00	2.344.700,00	2.473.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.

JUSTIFICATIVA: Utilização de 70% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 30% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.



INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Alunos do Ensino Fundamental	Quantidade	180	180	180	180	180

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.04 ENSINO INFANTIL
PROGRAMA: 9513 Educação na Primeira Infância

TOTAL DO PROGRAMA:	2.875.800,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	488.500,00	515.400,00	543.700,00	573.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	101.000,00	221.100,00	221.200,00	211.300,00

OBJETIVO: Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.

JUSTIFICATIVA: Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Alunos da Pré-escola	Quantidade	80	80	80	80	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.05 ENSINO INFANTIL - FUNDEB
PROGRAMA: 9514 Educação na Primeira Infância

TOTAL DO PROGRAMA:	3.183.300,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	732.900,00	773.300,00	815.900,00	860.800,00
	DESPESAS DE CAPITAL	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.

JUSTIFICATIVA: Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 30% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Alunos da Pré-escola	Quantidade	80	80	80	80	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.06 CRECHE
PROGRAMA: 9515 Educação na Primeira Infância

TOTAL DO PROGRAMA:	4.331.900,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	996.500,00	1.051.300,00	1.109.200,00	1.170.300,00
	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00

OBJETIVO: Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.

JUSTIFICATIVA: Garantir assistência educacional e alimentar na creche.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Crianças	Quantidade	87	90	90	90	90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.07 CRECHE - FUNDEB
 PROGRAMA: 9516 Educação na Primeira Infância

TOTAL DO PROGRAMA:	1.481.700,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	341.100,00	359.900,00	379.700,00	400.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO: Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.

JUSTIFICATIVA: Garantir assistência educacional e alimentar na creche.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Crianças	Quantidade	87	90	90	90	90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.08 ENSINO ESPECIAL
PROGRAMA: 9517 Educação Especial

TOTAL DO PROGRAMA:	182.300,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	42.000,00	44.300,00	46.700,00	49.300,00
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

OBJETIVO: Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.

JUSTIFICATIVA: Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.



INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Repasses	Parcelas	12	12	12	12	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.09 TRANSPORTE ESCOLAR
PROGRAMA: 9518 Manutenção do Transporte Escolar

TOTAL DO PROGRAMA:	8.540.800,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	1.966.700,00	2.074.900,00	2.189.200,00	2.309.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO: Transportar os alunos da rede escolar do Município.

JUSTIFICATIVA: Oferecer um transporte de qualidade e segurança.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Alunos da rede escolar	Quantidade	274	340	340	340	340

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.10 CULTURA
PROGRAMA: 9519 Gestão do Sistema Cultural do Município

TOTAL DO PROGRAMA:	889.700,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	123.900,00	130.700,00	137.800,00	145.300,00
	DESPESAS DE CAPITAL	10.500,00	115.500,00	115.500,00	110.500,00

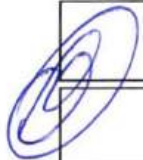
OBJETIVO: Promoção da Arte Cultural do Município

JUSTIFICATIVA: Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo de uma política cultural à todos aqueles que representam as diversas manifestações artísticas e que desenvolvem cultura por meio de manifestações que representem o povo, seus costumes e tradições.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos. 8.9 até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Eventos	Quantidade	8	10	10	10	10

AÇÕES DO PROGRAMA: 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município		UNIDADE DE MEDIDA / PRODUTO	METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS				
			RECENTE	2026	2027	2028	2029
1570	Cobertura do Palco da Orla da Represa	Percentual / Taxa de realização da obra.		5	35	30	30
			0	10.000,00	115.000,00	115.000,00	110.000,00
2519	Manutenção das Atividades Culturais	Quantidade / Eventos culturais		10	10	10	10
			8	124.200,00	131.000,00	138.100,00	145.600,00
2558	Cultura à Primeira Infância	Percentual / Crianças Atendidas		100	100	100	100
			100	200,00	200,00	200,00	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

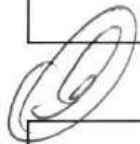
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.28.01 DIRETORIA DE TRANSPORTES
PROGRAMA: 9523 Mobilidade

TOTAL DO PROGRAMA:	934.600,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	213.200,00	225.000,00	237.400,00	250.400,00
	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00

OBJETIVO: Transportar pacientes da Rede Municipal de Saúde e da Rede Escolar

JUSTIFICATIVA: Transportar pacientes da zona rural até o Centro de Saúde local ou em municípios vizinhos que nos prestam serviços de saúde. Transporte de alunos da rede de ensino municipal e estadual do município.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. 11.2 até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.



INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Taxa de paciente e alunos transportados	Percentual	100	100	100	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

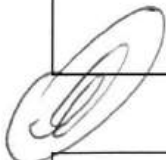
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.29.01 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
PROGRAMA: 9524 Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer

TOTAL DO PROGRAMA:	10.625.400,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	2.043.500,00	2.155.900,00	2.274.500,00	2.399.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	295.000,00	471.100,00	477.300,00	508.500,00

OBJETIVO: Proporcionar práticas esportivas e atividades voltadas ao lazer e a recreação em geral. Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turistas da região.

JUSTIFICATIVA: Apoio o desenvolvimento turístico local, ao esporte e ao Lazer.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos. 8.9 até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.



INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Eventos esportivos e turísticos	Quantidade	10	10	10	10	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO JURÍDICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.31.01 DIRETORIA JURÍDICA
PROGRAMA: 9526 Advocacia Municipal

TOTAL DO PROGRAMA:	1.355.100,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	311.700,00	328.800,00	346.800,00	365.800,00
	DESPESAS DE CAPITAL	500,00	500,00	500,00	500,00

OBJETIVO: Representar Judicialmente e Extra Judicialmente o município de Santa Cruz da Conceição.

JUSTIFICATIVA: Representar e assessorar o chefe do Executivo em suas decisões de cunho jurídico, bem como nos direitos e deveres do município, enviando execuções fiscais de contribuintes inscritos em dívida ativa do município que estejam inadimplentes.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. 16.3 promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Taxa de processos judiciais defendidos	Percentual	100	100	100	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.34.01 SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA: 9528 Serviços de Utilidade Pública

TOTAL DO PROGRAMA:	21.309.600,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	4.905.300,00	5.175.300,00	5.460.000,00	5.760.400,00
	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00

OBJETIVO: Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.

JUSTIFICATIVA: É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. 11.1 até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Habitantes	Quantidade	4002	4300	4300	4300	4300

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.33.01 DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
PROGRAMA: 9529 Saneamento Básico Geral

TOTAL DO PROGRAMA:	13.394.100,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	2.474.700,00	2.610.800,00	2.754.500,00	2.906.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	696.000,00	627.500,00	650.300,00	674.300,00

OBJETIVO: Distribuir à população, água limpa e de qualidade e manter os serviços de coleta e tratamento de esgoto.

JUSTIFICATIVA: Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade e com sistema de coleta e tratamento de esgoto.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos. 6.1 até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Ligações	Quantidade	1800	2200	2200	2200	2200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.35.01 DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS
 PROGRAMA: 9530 Desenvolvimento Urbano

TOTAL DO PROGRAMA:	13.128.000,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	2.534.600,00	2.674.100,00	2.821.200,00	2.976.300,00
	DESPESAS DE CAPITAL	295.000,00	580.300,00	620.600,00	625.900,00

OBJETIVO: Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. 11.1 até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.



INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Habitantes	Pessoas	4002	4300	4300	4300	4300

AÇÕES DO PROGRAMA: 9530 - Desenvolvimento Urbano		UNIDADE DE MEDIDA / PRODUTO	METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS				
			RECENTE	2026	2027	2028	2029
1563	Iluminação da Barragem da Represa	Percentual / Taxa de realização da obra.	0	100 5.000,00	0	0	0
1576	Recape Asfáltico(Emenda Impositiva)	Percentual / Taxa de realização da obra.	0	100 240.000,00	0	0	0
1577	Reforma da Praça 03 de Maio	Percentual / Taxa de realização da obra.	0	10 20.000,00	30 60.000,00	30 60.000,00	30 60.000,00
1578	Revitalização da Área de Lazer "José Ganéo"	Percentual / Taxa de realização da obra.	0	10 10.000,00	30 45.000,00	30 45.000,00	30 50.000,00
1579	Execução de Obras referente ao Plano de Segurança de Barragem	Percentual / Taxa de realização da obra.	0	5 10.000,00	25 170.000,00	35 210.000,00	35 210.000,00
1580	Construção de uma Nova Câmara Municipal	Percentual / Taxa de realização da obra.	0	1 5.000,00	33 300.000,00	33 300.000,00	33 300.000,00
2549	Manutenção dos Serviços de Engenharia, Projetos e Obras.	Percentual / Taxa de projetos elaborados e executados	100	100 2.539.600,00	100 2.679.400,00	100 2.826.800,00	100 2.982.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.36.01 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 9532 Gestão Ambiental e Agrícola.

TOTAL DO PROGRAMA:	11.904.200,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	2.736.000,00	2.886.600,00	3.045.200,00	3.212.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	5.500,00	5.800,00	6.100,00	6.400,00

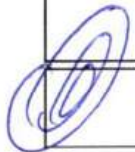
OBJETIVO: Coordenar, orientar e executar as atividades referentes aos serviços de agricultura, abastecimento e proteção ao meio ambiente do Município.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de execução das políticas públicas, voltadas ao ambiente e sistema agrícola me geral.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. 13.3 melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Habitantes	Quantidade	4002	4300	4300	4300	4300

AÇÕES DO PROGRAMA: 9532 - Gestão Ambiental e Agrícola.		UNIDADE DE MEDIDA / PRODUTO	METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS				
			RECENTE	2026	2027	2028	2029
2552	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente	Percentual / Taxa de agricultores atendidos	100	100	100	100	100
			100	1.524.800,00	1.608.700,00	1.697.000,00	1.790.200,00
2553	Manutenção das Estradas Rurais	Percentual / Taxa de estradas rurais conservadas	100	100	100	100	100
			100	1.216.700,00	1.283.700,00	1.354.300,00	1.428.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01.37.01 DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

PROGRAMA:

9533 Gestão de Segurança, Trânsito de Defesa Civil

TOTAL DO PROGRAMA:	7.670.800,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	1.756.500,00	1.853.200,00	1.954.900,00	2.062.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.600,00	11.200,00	11.800,00

OBJETIVO: Planejar, coordenar, executar, conservar e manter os serviços de trânsito, segurança no município.

JUSTIFICATIVA: Promover a execução das políticas públicas, voltadas às questões de segurança, trânsito e defesa civil.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. 11.1 até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Habitantes	Quantidade	4002	4300	4300	4300	4300

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO: 2026 / 2029

TOTALGERAL DOS PROGRAMAS	R\$ 200.282.200,00	EXERCÍCIOS ->	2026	2027	2028	2029
		DESPESAS CORRENTES	R\$ 44.092.600,00	R\$ 46.517.500,00	R\$ 49.074.700,00	R\$ 51.774.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.607.400,00	R\$ 2.334.400,00	R\$ 2.413.200,00	R\$ 2.468.400,00
		TOTAL POR EXERCÍCIO	R\$ 45.700.000,00	R\$ 48.851.900,00	R\$ 51.487.900,00	R\$ 54.242.400,00

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL - ANEXO III - OBJETIVOS E DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

AÇÃO	PROGRAMA	UNIDADE	OBJETIVO	DESCRIÇÃO	R\$ 2026	R\$ 2027	R\$ 2028	R\$ 2029	
0021	Programa Pró-Santa Casa	9508 Ações Médicas Básicas	01.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL	Efetuar contribuição ao Programa Pró-Santa casa.	Contribuição Financeira	10.000,00	10.600,00	11.200,00	11.800,00
0022	Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	9517 Educação Especial	01.2 ENSINO ESPECIAL	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.	Manutenção geral da entidade	42.000,00	44.300,00	46.700,00	49.300,00
1529	Construção de uma nova EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil)	9513 Educação na Primeira Infância	01.2 ENSINO INFANTIL	Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.	Execução de obra/construção do Prédio.	100.000,00	220.000,00	220.000,00	210.000,00
1563	Iluminação da Barragem da Represa	9530 Desenvolvimento Urbano	01.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	Iluminação da Barragem da Represa	Iluminação da Barragem da Represa	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1564	Construção da Central de Ambulância	9508 Ações Médicas Básicas	01.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL	Construção da Central de Ambulância	Construção da Central de Ambulância	20.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1569	Reforma do Posto de Saúde do Bairro Paraíso	9508 Ações Médicas Básicas	01.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL	Modernizar a unidade de saúde do Bairro Paraíso, garantindo melhores condições de atendimento à população, com ambientes mais funcionais, acessíveis e adequados às normas sanitárias.	A obra contempla a reforma do Posto de Saúde do Bairro Paraíso, incluindo melhorias estruturais, adequação de ambientes, renovação de instalações elétricas e hidráulicas, pintura, troca de revestimentos e adequação de acessibilidade, assegurando qualidade no atendimento à comunidade.	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1570	Cobertura do Palco da Orta da Represa	9519 Gestão do Sistema Cultural do Município	01.2 CULTURA	Proporcionar melhores condições para a realização de eventos culturais, esportivos e comunitários na orla da represa, garantindo conforto, proteção climática e maior aproveitamento do espaço público.	Implantação de cobertura no palco localizado na orla da represa, com estrutura metálica e materiais resistentes, visando oferecer proteção contra intempéries, maior durabilidade e adequação às necessidades de eventos culturais e comunitários.	10.000,00	115.000,00	115.000,00	110.000,00

1571	Construção de uma Nova Academia no Centro de Lazer do Trabalhador	9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	01.2 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	01.2 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	Disponibilizar à população um espaço adequado para a prática de atividades físicas e esportivas, ampliando a oferta de lazer e promoção da saúde no município.	Implantação de uma academia no Centro de Lazer do Trabalhador, equipada com área coberta, iluminação, ventilação adequada e aparelhos de musculação e ginástica, destinada ao uso gratuito da população para atividades de condicionamento físico, esporte e lazer.	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1572	Construção de Campo de Futebol Society no Bairro Paraiso (Emenda Impositiva)	9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	01.2 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	01.2 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	Oferecer à população um espaço moderno e adequado para a prática esportiva e atividades de lazer, com campo de grama sintética, iluminação para jogos noturnos, vestiários e áreas de convivência.	Construção de um campo society no Bairro Paraiso, com grama sintética de alta durabilidade, destinado a jogos, torneios e atividades recreativas da comunidade.	160.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00
1573	Revitalização da Área de Piscinas e Vestiários do Centro de Lazer do Trabalhador	9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	01.2 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	01.2 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	Modernizar a área de piscinas e vestiários do Centro de Lazer do Trabalhador, garantindo melhores condições de uso, conforto, segurança e acessibilidade para a população.	A obra contempla a revitalização da área de piscinas e vestiários do Centro de Lazer do Trabalhador, incluindo reparos estruturais, troca de revestimentos, modernização das instalações hidráulicas e elétricas, adequação de acessibilidade, melhorias em acabamentos e atualização de equipamentos, garantindo maior funcionalidade e valorização do espaço público.	10.000,00	140.000,00	140.000,00	170.000,00
1574	Climatização do Centro de Lazer do Trabalhador (Prédio do Centro de Eventos Laerte Gané)	9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	01.2 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	01.2 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	Proporcionar maior conforto térmico aos usuários do Centro de Eventos Laerte Gané, permitindo melhor aproveitamento do espaço em atividades culturais, sociais, esportivas e comunitárias realizadas no Centro de Lazer do Trabalhador.	Instalação de sistema de climatização no prédio do Centro de Eventos Laerte Gané, localizado no Centro de Lazer do Trabalhador, com equipamentos modernos e eficientes, visando garantir conforto térmico, qualidade do ar e melhor utilização do espaço em eventos e atividades comunitárias.	5.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1575	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Paraiso – Fase IV	9529	Saneamento Básico Geral	01.3 DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	01.3 DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	Concluir a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Bairro Paraiso, viabilizando sua operação efetiva por meio da execução da fase 4, que compreende instalações hidráulicas, elétricas, coletor tronco e emissário final.	Execução da fase 4 da Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Paraiso, incluindo instalação hidráulica e elétrica, implantação do coletor tronco e execução do emissário final, garantindo a conclusão das obras necessárias para colocar a ETE em operação e assegurar o tratamento adequado dos efluentes gerados.	305.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00

1576	Recape Asfáltico(Emen da Impositiva)	9530	Desenvolvimento Urbano	01.3 5.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	A execução de recapeamento asfáltico nas ruas do município de Santa Cruz da Conceição	O projeto é constituído pelos serviços de recapeamento asfáltico sobre vias pavimentadas com revestimento asfáltico que serão executadas com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.).	240.000,00	0,00	0,00	0,00
1577	Reforma da Praça 03 de Maio	9530	Desenvolvimento Urbano	01.3 5.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	Promover a modernização da Praça 03 de Maio, com troca de piso, instalação de nova iluminação, melhoria no paisagismo, colocação de bancos em concreto e lixeiras, garantindo segurança, conforto e melhor uso do espaço pela população.	A obra consiste na reforma da Praça 03 de Maio, contemplando a troca do piso existente, substituição e modernização da iluminação, revitalização do paisagismo, colocação de bancos em concreto e instalação de lixeiras, visando oferecer um espaço público mais seguro, funcional e agradável para a comunidade.	20.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1578	Revitalização da Área de Lazer "José Gané"	9530	Desenvolvimento Urbano	01.3 5.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	Requalificar a área de lazer da orla, tornando-a mais atrativa, acessível e segura para a população, com melhorias em iluminação, paisagismo, mobiliário urbano e espaços de convivência.	A obra contempla a revitalização da Área de Lazer "José Gané", com modernização da iluminação, melhorias no paisagismo, substituição de mobiliário urbano, readequação de espaços de convivência e implantação de estruturas que favoreçam o uso seguro e contínuo pela população.	10.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
1579	Execução de Obras referente ao Plano de Segurança de Barragem	9530	Desenvolvimento Urbano	01.3 5.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	Garantir a segurança estrutural e operacional da barragem da represa, atendendo às normas legais e técnicas vigentes, com a execução de obras corretivas, preventivas e de monitoramento.	Execução de obras e intervenções previstas no Plano de Segurança de Barragem, incluindo adequações estruturais, reforços em taludes, implantação de sistemas de drenagem e monitoramento, bem como melhorias nas condições de operação e manutenção da represa.	10.000,00	170.000,00	210.000,00	210.000,00
1580	Construção de uma Nova Câmara Municipal	9530	Desenvolvimento Urbano	01.3 5.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	Disponibilizar à população e ao poder legislativo uma sede moderna, funcional e acessível, que ofereça melhores condições para o desenvolvimento das atividades parlamentares e para o atendimento à comunidade.	Construção de uma nova sede da Câmara Municipal, contemplando plenário, gabinetes, salas administrativas, áreas de atendimento ao público, sanitários acessíveis e espaços de apoio, com infraestrutura moderna, sustentável e adaptada às necessidades institucionais e comunitárias.	5.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2101	Manutenção das Atividades Legislativas	9101	Processo Legislativo	02.1 0.01	CÂMARA MUNICIPAL	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo; exercer as funções do controle externo.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	1.350.000,00	1.423.500,00	1.500.800,00	1.583.800,00

2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito	9500	Gestão Política Administrativa	01.2 0.01	DIRETORIA DE GABINETE	Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	607.003,00	640.300,00	675.500,00	712.600,00
2501	Manutenção dos Serviços de Governo e Planejamento	9501	Planejamento das Políticas Públicas	01.2 1.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.	436.100,00	460.000,00	485.200,00	511.700,00
2502	Manutenção dos Serviços de Administração	9502	Suporte Administrativo e Operacional	01.2 2.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.	1.862.000,00	1.964.300,00	2.072.400,00	2.186.400,00
2503	Manutenção dos Serviços de Finanças	9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	01.2 3.01	DIRETORIA DE FINANÇAS	Gerir receitas e despesas com objetivo de obter superávit orçamentário e financeiro e dessa forma cumprir os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio e despesas do Pasep, aposentadorias, pensões, auxílio alimentação dos setores, sentenças judiciais e outras despesas que venham a ocorrer no decorrer dos exercícios que não poderão ser previstas anteriormente.	2.201.600,00	2.322.700,00	2.450.500,00	2.585.100,00
2504	Gestão do Setor de Promoção Social	9504	Gestão da Assistência Social	01.2 4.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do núcleo de apoio às famílias carentes; das atividades do Fundo Social de Solidariedade; da colocação do trabalhador no mercado de trabalho; do atendimento à pessoa idosa e ao portador de deficiência e dos serviços administrativos.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	5.800,00	6.100,00	6.400,00	6.700,00

2505	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	01.2 4.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Realizar ações de valorização das crianças e dos adolescentes.	Atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2506	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	9506	Assistência ao Idoso	01.2 4.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Manutenção dos serviços sociais, garantindo os direitos das pessoas idosas do município.	Manutenção do programa, através de despesas com salários e encargos sociais serviços de terceiros e materiais de custeio.	23.800,00	25.200,00	26.600,00	28.100,00
2507	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	9507	Assistência aos Mais Necessitados	01.2 4.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.	Despesas com cestas básicas, cobertores, fraldas geriátricas, materiais de consumo para manutenção do espaço físico da sede do FSS, folha de salário e encargos sociais, equipamentos, material permanente e aquisição de um veículo para atender a demanda do Fundo.	266.200,00	280.900,00	296.400,00	312.700,00
2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	9508	Ações Médicas Básicas	01.2 5.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio; aquisições de ambulâncias e veículos para atender Departamento de Saúde.	6.563.497,00	6.924.400,00	7.305.200,00	7.706.900,00
2510	Manutenção da Merenda Escolar	9510	Alimentação Escolar	01.2 6.01	MERENDA ESCOLAR	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.	Manutenção do programa, através de despesas necessárias ao seu custeio.e aquisição de um veículo apropriado para transporte da merenda até as escolas.	1.069.600,00	1.128.400,00	1.190.500,00	1.256.000,00
2511	Manutenção dos Serviços de Ensino	9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	01.2 6.02	ENSINO FUNDAMENTAL	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e conseqüente melhor qualidade de vida.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	2.610.900,00	2.754.500,00	2.906.000,00	3.065.800,00



2512	Manutenção do Fundeb Fundamental	9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	01.2 6.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	2.106.700,00	2.222.600,00	2.344.800,00	2.473.700,00
2513	Manutenção do Ensino Infantil	9513	Educação na Primeira Infância	01.2 6.04	ENSINO INFANTIL	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	489.500,00	516.500,00	544.900,00	574.900,00
2514	Manutenção do Fundeb Infantil	9514	Educação na Primeira Infância	01.2 6.05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	733.000,00	773.400,00	816.000,00	860.900,00
2515	Manutenção da Creche	9515	Educação na Primeira Infância	01.2 6.06	CRECHE	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	997.500,00	1.052.400,00	1.110.400,00	1.171.600,00
2516	Manutenção do Fundeb Creche	9516	Educação na Primeira Infância	01.2 6.07	CRECHE - FUNDEB	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	341.200,00	360.000,00	379.800,00	400.700,00

2518	Manutenção do Transporte Escolar	9518	Manutenção do Transporte Escolar	01.2 6.09	TRANSPORTE ESCOLAR	Oferecer um transporte de qualidade aos alunos da rede escolar do município.	Aquisição de veículos novos, manutenção aos veículos já existentes, despesas com combustível, peças, serviços elétricos, mecânicos, borracharia, funilaria e de segurança, pagamento de salários e encargos dos motoristas e monitores para proporcionar um transporte seguro e de qualidade aos alunos da rede escolar.	1.966.800,00	2.075.000,00	2.189.300,00	2.309.700,00
2519	Manutenção das Atividades Culturais	9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	01.2 6.10	CULTURA	Proporcionar cultura à população santacruzense.	Despesas com os eventos realizados, profissionais especializados nas diversas modalidades.	124.200,00	131.000,00	138.100,00	145.600,00
2523	Manutenção do Sistema de Transportes	9523	Mobilidade	01.2 8.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES	Oferecer aos pacientes e alunos transporte com qualidade e segurança.	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e demais despesas de custeio com os funcionários envolvidos no setor.	215.200,00	227.100,00	239.600,00	252.700,00
2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer	9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	01.2 9.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	Ampliar a participação dos santacruzenses em atividades esportivas, recreativas e de lazer. Promover o município à cidade de interesse turístico.	Promover um calendário esportivo e de lazer como campeonatos de futsal de férias, Jogos regionais, campeonatos da terceira idade, torneios de truco, de bocha, de baralho e eventos turísticos, como o show pirotécnico no reveillon, carnavais de salão e de rua, festas em comemoração ao aniversário do município, festas de peão; manter a orla da represa em perfeitas condições de caminhadas à turistas que dela se utilizam; construção de um centro de eventos para um melhor recebimento de turistas que venham apreciar nossos festas e eventos; construção de portais nas entradas da cidade.	2.063.500,00	2.177.000,00	2.296.800,00	2.423.100,00
2526	Manutenção dos Serviços Jurídicos	9526	Advocacia Municipal	01.3 1.01	DIRETORIA JURÍDICA	Redução de demandas trabalhistas; otimização do sistema de compras públicas; recuperação de créditos inscritos em dívida ativa; assistência ao poder executivo nas decisões de cunho jurídico.	Despesas com salários e encargos sociais profissionais, capacitação dos profissionais desse departamento, contratação de estagiários, bem como materiais de consumo, livros, serviços prestados por terceiros, equipamentos e materiais permanentes.	312.200,00	329.300,00	347.300,00	366.300,00
2528	Manutenção do CRAS	9504	Gestão da Assistência Social	01.2 4.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados aos programas de desenvolvimento social.	Fortalecimento da rede de proteção social básica.	831.200,00	877.000,00	925.100,00	976.100,00

2529	Manutenção dos Serviços de Assistência ao Deficiente	9504	Gestão da Assistência Social	01.2 4.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atenção à pessoa portadora de deficiência através de apoio à entidade de atendimento às pessoas portadoras de deficiências.	Promover a implantação de de mobilidade urbana e inclusão no meio social e trabalhista.	200,00	200,00	200,00	200,00
2531	Medidas Socioeducativas - Liberdade Assisitda	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	01.2 4.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Realizar ações socioeducativas de liberdade assisitda, com crianças e adolescentes.	Acompanhamento da frequência escolar e do atendimento psicológico do menor e de sua família.	200,00	200,00	200,00	200,00
2532	Medidas Socioeducativas - Serviços à Comunidade	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	01.2 4.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Dar assistência sócio-educativa ao adolescente menor infrator.	Buscar apoio junto às indústrias e ao comércio do município, maneiras de proporcionar ocupações ao menor infrator.	200,00	200,00	200,00	200,00
2533	Manutenção do Conselho Tutelar	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	01.2 4.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Garantir os direitos da criança e do adolescente.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	210.900,00	222.600,00	234.900,00	247.900,00
2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica	9509	Gestão de Programas Saude	01.2 5.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.	1.822.200,00	1.922.500,00	2.028.400,00	2.140.100,00
2541	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Assist. Hosp. Amb.	9509	Gestão de Programas Saude	01.2 5.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.	41.100,00	43.400,00	45.800,00	48.300,00
2542	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Suporte Prof. Terap.	9509	Gestão de Programas Saude	01.2 5.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.	24.100,00	25.400,00	26.800,00	28.300,00
2543	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Vig. Sanitária	9509	Gestão de Programas Saude	01.2 5.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.	41.600,00	43.900,00	46.300,00	48.800,00

2544	Manutenção da Iluminação Pública	9528	Serviços de Utilidade Pública	01.3 4.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	Promover o desenvolvimento de sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia elétrica e melhorando as condições de vida noturna.	Extensão, adequação, manutenção e modernização da rede de iluminação, pública, pagamento de faturas do consumo de energia elétrica.	763.500,00	805.500,00	849.800,00	896.500,00
2545	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	9528	Serviços de Utilidade Pública	01.3 4.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	Manter a cidade limpa.	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços de terceiros, aquisições de caminhões destinados à coleta e ao transporte de lixo ao aterro sanitário legalizado.	1.850.900,00	1.952.700,00	2.060.100,00	2.173.400,00
2546	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral	9528	Serviços de Utilidade Pública	01.3 4.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	Prestação de Serviços Complementares	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais e prestações de serviços, equipamentos e materiais permanentes para a manutenção dos serviços e aquisição de veículo para a fiscalização dos serviços.	2.292.900,00	2.419.200,00	2.552.300,00	2.692.800,00
2547	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	9529	Saneamento Básico Geral	01.3 3.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	Distribuir à população, água limpa e de qualidade.	Construção e ampliação de reservatórios, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, aquisição de produtos químicos para o tratamento de água, despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários do setor e consumo de energia elétrica, aquisição de veículo apropriado para o gerenciamento do setor.	2.598.600,00	2.741.500,00	2.892.500,00	3.051.600,00
2548	Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos	9529	Saneamento Básico Geral	01.3 3.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	Coleta e tratamento do esgoto	Construção de estação de tratamento de esgoto do Bairro Paraíso; reforma da estação de tratamento existente na cidade; construção de novas elevatórias, aquisição de produtos químicos e novos equipamentos, contratação de prestações de serviços técnicos de manutenção do sistema eletrônico, pagamento de energia elétrica, folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários do setor.	267.100,00	281.800,00	297.300,00	313.700,00
2549	Manutenção dos Serviços de Engenharia, Projetos e Obras.	9530	Desenvolvimento Urbano	01.3 5.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.	Despesas com pessoal lotados no departamento, materiais de consumo e permanente e outros serviços de terceiros que necessitem para manter o programa.	2.539.600,00	2.679.400,00	2.826.800,00	2.982.200,00

2550	Assistência às Mulheres Vítimas de Violência	9531	Defesa dos Direitos da Mulher	01.2 4.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atenção às mulheres que sofreram qualquer tipo de violência.	Realizar diversas ações para assistir as mulheres vítimas de violência, bem como promover ações de combate a qualquer tipo de violência contra as mulheres.	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00
2551	Manutenção do Acesso Cidadão	9504	Gestão da Assistência Social	01.2 4.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Apoio a micro iniciativas, auto emprego e empreendedorismo.	Oferecimento de micro crédito ao micro empreendedor formal e informal.	14.800,00	15.600,00	16.500,00	17.400,00
2552	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente	9532	Gestão Ambiental e Agrícola.	01.3 6.01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Dar melhores condições aos produtores rurais, no direito diário de ir e vir. Prestar serviços de patrulha agrícola ao pequeno agricultor; orientação e doação de mudas para recomposição de áreas de preservação ambiental.	Despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionarios lotados no setor para a prestação dos serviços de patrulha agrícola; custos com a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas, bem como o combustível utilizado e outros materiais e serviços, além de novas aquisições de máquinas e implementos agrícolas caso seja necessário.	1.524.800,00	1.608.700,00	1.697.000,00	1.790.200,00
2553	Manutenção das Estradas Rurais	9532	Gestão Ambiental e Agrícola.	01.3 6.01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Solucionar os inúmeros problemas causados pelo tráfego intenso de veículos, como o desgaste das estradas rurais do município.	São diversos os tipos de solos existentes no município, porém uma grande parte é constituída por solos arenosos, obrigando o uso de material de base bastante diversificado. Além disso, a malha viária rural é muito extensa o que torna o serviço de manutenção extremamente trabalhoso, encarecendo os custos na manutenção das estradas e dos veículos e máquinas, sendo necessário despesas com salários e encargos dos operadores de máquinas e caminhões, combustíveis, peças para manutenção dos veículos e máquinas, serviços de mecânica e aquisições de novas máquinas e caminhões.	1.216.700,00	1.283.700,00	1.354.300,00	1.428.800,00



2554	Serviços de Defesa e Segurança	9533	Gestão de Segurança, Trânsito de Defesa Civil	01.3 7.01	DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	A segurança pública é de grande relevância para a população. O município tem ênfase na prevenção, buscando a redução da violência e da criminalidade. Buscará a constante modernização de sua estrutura e capacitação de seus agentes.	Custos com folha de pagamento, encargos sociais, com materiais, com armamentos, com prestações de serviços de terceiros, com combustível e com outros custos para a manutenção das instalações da Guarda Civil Municipal, além de manutenção nos veículos de combate ao incêndio, da guarda municipal e da Ronda Rural. Aquisições de câmeras de segurança para um melhor monitoramento e segurança.	1.756.400,00	1.853.200,00	1.955.000,00	2.062.600,00
2555	Manutenção dos Serviços de Trânsito	9533	Gestão de Segurança, Trânsito de Defesa Civil	01.3 7.01	DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	Educação do Trânsito	Despesas com materiais e serviços de terceiros utilizados com placas de sinalização e demarcação de solo.	10.100,00	10.600,00	11.100,00	11.800,00
2556	Assistencial Social à Primeira Infância	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	01.2 4.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.	Ações intersetoriais e estratégias como visitas domiciliares, fortalecimento de vínculos familiares e acesso a políticas públicas.	200,00	200,00	200,00	200,00
2557	Saúde à Primeira Infância	9508	Ações Médicas Básicas	01.2 5.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOUREIRO MUNICIPAL	Garantir o cuidado integral e contínuo às crianças de 0 a 6 anos, promovendo seu desenvolvimento físico, emocional e cognitivo por meio de ações intersetoriais e humanizadas.	Realizar ações intersetoriais, como atendimentos pediátricos regulares, acompanhamento nutricional, vacinação, saúde bucal, visitas domiciliares e orientação às famílias.	200,00	200,00	200,00	200,00
2558	Cultura à Primeira Infância	9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	01.2 6.10	CULTURA	Promover o acesso, a valorização e a participação da criança na vida cultural do município desde os primeiros anos de vida, por meio de ações educativas, lúdicas e artísticas que respeitem sua linguagem, estimulem sua criatividade e fortaleçam vínculos familiares e comunitários.	Criação, fortalecimento e promoção de atividades culturais voltadas especificamente para crianças de 0 a 6 anos, respeitando suas linguagens, ritmos e formas de expressão. Serão desenvolvidas iniciativas intersetoriais entre cultura, educação, saúde e assistência social, com foco na valorização da infância como fase essencial para o desenvolvimento integral.	200,00	200,00	200,00	200,00
9999	Reserva de Contingência	9999	Reserva de Contingência	01.2 0.01	DIRETORIA DE GABINETE	Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.	Reserva de 1% da Receita Corrente Líquida.	454.000,00	479.000,00	505.300,00	533.100,00

TOTAIS

45.700.000,00

48.851.900,00

51.487.900,00

54.242.400,00



CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL - ANEXO IV - ÓRGÃOS / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO: 2026 / 2029


CÓDIGO	NOME	R\$ em 2026	R\$ em 2027	R\$ em 2028	R\$ em 2029	TOTAL
	CÂMARA MUNICIPAL					
02.10.01		1.350.000,00	1.423.500,00	1.500.800,00	1.583.800,00	5.858.100,00
	GABINETE DO PREFEITO / DIRETORIA DE GABINETE					
01.20.01		1.061.003,00	1.119.300,00	1.180.800,00	1.245.700,00	4.606.803,00
	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO / DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
01.21.01		436.100,00	460.000,00	485.200,00	511.700,00	1.893.000,00
	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO					
01.22.01		1.862.000,00	1.964.300,00	2.072.400,00	2.186.400,00	8.085.100,00
	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / DIRETORIA DE FINANÇAS					
01.23.01		2.201.600,00	2.322.700,00	2.450.500,00	2.585.100,00	9.559.900,00
	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.24.01		861.000,00	908.400,00	958.200,00	1.010.900,00	3.738.500,00
	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
01.24.02		212.500,00	224.200,00	236.500,00	249.500,00	922.700,00
	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
01.24.03		23.800,00	25.200,00	26.600,00	28.100,00	103.700,00
	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
01.24.04		266.200,00	280.900,00	296.400,00	312.700,00	1.156.200,00
	DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL					
01.25.01		6.623.697,00	7.085.200,00	7.466.600,00	7.868.900,00	29.044.397,00



01.25.02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	1.929.000,00	2.035.200,00	2.147.300,00	2.265.500,00	8.377.000,00
01.26.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / MERENDA ESCOLAR	1.069.600,00	1.128.400,00	1.190.500,00	1.256.000,00	4.644.500,00
01.26.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / ENSINO FUNDAMENTAL	2.610.900,00	2.754.500,00	2.906.000,00	3.065.800,00	11.337.200,00
01.26.03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2.106.700,00	2.222.600,00	2.344.800,00	2.473.700,00	9.147.800,00
01.26.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / ENSINO INFANTIL	589.500,00	736.500,00	764.900,00	784.900,00	2.875.800,00
01.26.05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / ENSINO INFANTIL - FUNDEB	733.000,00	773.400,00	816.000,00	860.900,00	3.183.300,00
01.26.06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / CRECHE	997.500,00	1.052.400,00	1.110.400,00	1.171.600,00	4.331.900,00
01.26.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / CRECHE - FUNDEB	341.200,00	360.000,00	379.800,00	400.700,00	1.481.700,00
01.26.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / ENSINO ESPECIAL	42.000,00	44.300,00	46.700,00	49.300,00	182.300,00
01.26.09	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / TRANSPORTE ESCOLAR	1.966.800,00	2.075.000,00	2.189.300,00	2.309.700,00	8.540.800,00
01.26.10	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / CULTURA	134.400,00	246.200,00	253.300,00	255.800,00	889.700,00
01.28.01	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES / DIRETORIA DE TRANSPORTES	215.200,00	227.100,00	239.600,00	252.700,00	934.600,00



01.29.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER / DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	2.338.500,00	2.627.000,00	2.751.800,00	2.908.100,00	10.625.400,00
01.31.01	DEPARTAMENTO JURÍDICO / DIRETORIA JURÍDICA	312.200,00	329.300,00	347.300,00	366.300,00	1.355.100,00
01.33.01	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO / DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	3.170.700,00	3.238.300,00	3.404.800,00	3.580.300,00	13.394.100,00
01.34.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS / SERVIÇOS PÚBLICOS	4.907.300,00	5.177.400,00	5.462.200,00	5.762.700,00	21.309.600,00
01.35.01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS / DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	2.829.600,00	3.254.400,00	3.441.800,00	3.602.200,00	13.128.000,00
01.36.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.741.500,00	2.892.400,00	3.051.300,00	3.219.000,00	11.904.200,00
01.37.01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL / DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	1.766.500,00	1.863.800,00	1.966.100,00	2.074.400,00	7.670.800,00
TOTAL		45.700.000,00	48.851.900,00	51.487.900,00	54.242.400,00	200.282.200,00


 CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
 PREFEITO MUNICIPAL